

**PORTARIA Nº. 007/2023**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul

Em: 02/06/2023

Edição: 3353

Ano: XIV

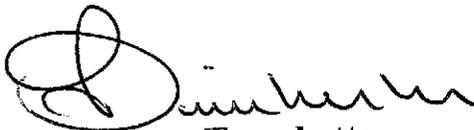
O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o requerimento apresentado por **Zilda Aparecida Ferreira Gomes**, com data de 29 de Março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Zilda Aparecida Ferreira Gomes**, **Aposentadoria Pela Regra de Transição** a partir de 01 de Junho de 2023, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. 63, combinado com Art.6º de EC 41/2003, com reajuste dos proventos de aposentadoria pelo Art. 7º, da EC/41, por força do Art 2º da EC 47/ e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Junho de 2023.

Sete Quedas– MS 01 de Junho de 2023.



**Airton Trombetta**  
Diretor Presidente do IPSSQ  
Decreto 154/2007



**Maria de Fátima Lima**  
Diretora Secretária e Benefícios  
Decreto 126/2021

**GEL - Grupo Executivo de Licitações  
AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO Nº 0072/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023****TIPO MENOR PREÇO GLOBAL****DATA: 19/06/2023 AS 09h00 min**

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo "**Menor Preço GLOBAL**".

**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE EXECUTAR OBRA DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM PARTES DA AVENIDA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de junho de 2023 às 09h00 min.** Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

**Retirada do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado em pen drive, EMAIL: [gelpmsg@hotmail.com](mailto:gelpmsg@hotmail.com) ou através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, 02 de junho de 2023****ADRIANA MARTINS RODRIGUES**

Presidente Comissão Permanente de Licitações

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ  
PORTARIA Nº. 007/2023**

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o requerimento apresentado por **Zilda Aparecida Ferreira Gomes**, com data de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Srª. Zilda Aparecida Ferreira Gomes, Aposentadoria Pela Regra de Transição** a partir de 01 de Junho de 2023, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. 63, combinado com Art.6º de EC 41/2003, com reajuste dos proventos de aposentadoria pelo Art. 7º, da EC/41, por força do Art 2º da EC 47/ e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Junho de 2023.  
Sete Quedas- MS 01 de Junho de 2023.

**Airton Trombetta**

Secretária e Benefícios Decreto 154/2007

**Maria de Fátima Lima** Diretor Presidente do IPSSQ

Decreto 126/2021

Diretora

Matéria enviada por Katia Regina Viana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N.º 010/2023 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL,  
30/05/2023, EDIÇÃO 3350, ANO XV, PÁGINA 474).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÁ COMPOSTA POR TODOS OS MEMBROS DO CMAS (TANTO TITULARES QUANTO SUPLENTES).

Art. 2º A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, COM O TEMA: " RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.

Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**SETE QUEDAS – MS., 26 DE MAIO DE 2023.****Fabiane Milioli de Lima Becker****Presidente do CMAS**

Matéria enviada por FABIANA LUNARDI